

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.681/2014**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Professor José Veiga da Silva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.063/2013, (Processo CEE nº. 121/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2013,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2013, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor José Veiga da Silva, situada na Rua Paulo Rocha, s/nº., Bairro Jacarandá, município de Marataízes, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 27 de janeiro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de janeiro de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação